



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 607/2017
PROJETO DE LEI Nº 1.220/2017
AUTORIA: DEPUTADO NABOR WANDERLEY**

**Reconhece de Utilidade Pública a Fazenda
da Esperança São João Paulo II, localizada
no Município de Condado, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Fazenda da Esperança São João Paulo II, localizada na Fazenda Esperança, no Município de Condado/PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 8 de junho de 2017.

GERVÁSIO MAIA
Presidente